PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2021
(Do Vereador Hermes Câmara)

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO NATALENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SELMA MARIA DANTAS LIMA."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que de acordo com o Art. 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município e art. 148 da Resolução 337/2005 (Regimento Interno), a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense a Selma Maria Dantas Lima pelos relevantes serviços prestados à cidade do Natal.

Art. 2º - A honraria ora aprovada será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim em data a ser posteriormente agendada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal/RN, às comissões competentes,

13 de Setembro de 2021

Hermes Câmara
Vereador

JUSTIFICATIVA

Selma Maria Dantas Lima é natural de Nova Floresta – PB, Magistrada em Pedagogia, especialista em Políticas Públicas e Gestão SUAS na Faculdade Maurício de Nassau Natal-RN, Filha de Antônio Constantino e Maria de Lourdes, agricultores (já falecidos), casada com José Eribaldo dos Santos Lima e mãe de duas filhas: Lays Millene e Hillany Thays.

Em 2001 na Capital Potiguar, iniciou sua trajetória junto ao seu marido, no comércio de frutas e verduras.

Em 2002 inicia o seu trabalho na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal(SEMTAS), onde passou pelo CMEI, no qual estava vinculada a SEMTAS, em seguida passando pelo PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Em 2011 começa sua atuação com a População de Rua, nos serviços sócio assistenciais de Natal.

Em 2012 a 2017 trabalhou na Unidade de Acolhimento Noturno, conhecida popularmente como Albergue Noturno, hoje Abrigo 24 horas.

Em 2017 até os dias atuais, exerce o Cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).

Diante do acúmulo de vivência e trabalho na Cidade de Natal, que proporcionou vários momentos de acolhimento, presta-se gratidão pela qualidade de vida que a Capital Potiguar proporcionou.

Por tudo isto, nobres Vereadores e Vereadoras, a Câmara Municipal de Natal acerta em conceder esta justa homenagem, reconhecimento e por que não dizer, acolhimento, à Selma Maria Dantas Lima, tornando-o um Cidadão Natalense.